



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4508/2023

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Subprefeitura e Secretaria de Obras e Planejamento, solicitando que o Projeto Executivo de recuperação do Tabuleiro e cabeceira da Ponte da Sapucaia seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem, para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio (conforme Resposta anexo).

Senhor Presidente:

Considerando que em resposta ao requerimento de nº3064/2023, recebemos o ofício de nº 2970/2023, onde foi informado que conforme reportado pela Secretaria competente, o Projeto Executivo foi concluído e aguardamos manifestação dos órgãos competentes para liberação de recurso financeiro.

Considerando que em resposta ao requerimento de nº3097/2023, recebemos o Ofício SEMIL/GAB nº 958/2023 onde foi comunicado que Reporto-me aos termos do Ofício nº 555/2023 do Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Norberto Moraes, que encaminhou o Requerimento nº 3097/2023, de autoria do Vereador José Carlos Gomes, solicitando recursos para execução de obra de recuperação da cabeceira e do tabuleiro da ponte situada na Estrada Municipal João Marcondes dos Santos, no município.

Sobre o assunto informo que para eventual convênio a municipalidade deverá apresentar Projeto Executivo da referida obra em conformidade com as normas que poderão ser encontradas no endereço eletrônico www.der.sp.gov.br (Documentos – Manuais Técnicos – Rodovias Vicinais), para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

Considerando que essa ponte é de grande importância, pois é utilizada diariamente por produtores rurais que escoam sua produção, por carretas de areia e também muito utilizada por





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

moradores desta região, além de ser ligação com outras cidades como Potim, Aparecida e Guaratinguetá.

Considerando que cabeceira da ponte desabou no dia 26 de março de 2015, e foi reconstruída apenas uma via provisória para restabelecer a passagem, o que dura até hoje.

Considerando que hoje essa via provisória também encontra-se parcialmente interditada.

Considerando que já existe o projeto de recuperação, porém o Município de Pindamonhangaba está em busca de recursos financeiros e parcerias para execução dessa importante obra.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia à Subprefeitura e Secretaria de Obras e Planejamento, solicitando que o Projeto Executivo de recuperação do Tabuleiro e cabeceira da Ponte da Sapucaia seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem, para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio (conforme Resposta anexo).

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo

Ofício SEMIL/GAB n° 958/2023

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Vereador Norberto Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860

12421-681 – Pindamonhangaba - SP

E-mail: neilagomes@pindamonhangaba.sp.leg.br

Assunto: Ofício n° 555/2023/DL - nmg

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 020.00008432/2023-99.

Prezado Senhor,

Trata-se de resposta ao ofício n° 555/2023/DL - nmg (SEI n° 4131793), de 02 de agosto de 2023, no qual o vereador Norberto Moraes, do município de Pindamonhangaba, encaminha o Requerimento n° 3097/2023 (SEI n° 4132201), solicitando apoio na captação de recursos para execução da obra de recuperação da cabeceira da ponte do Rio Paraíba do Sul.

Sobre o assunto, encaminha-se o comunicado SUP/SEMIL-1097, de 09 de agosto de 2023, contendo as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER (SEI n° 4347794).

Atenciosamente,

ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

Camara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral n° 9325/2023
Data: 25/08/2023 Horário: 14:07
LEG - Ofício - REQ 3097/2023



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Márcio De Oliveira, Secretário Executivo**, em 24/08/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual n° 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234380** código CRC **1305E0F4**.





Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Demandas Parlamentares

COMUNICADO

Nº do Processo: 020.00008432/2023-99

Interessado: Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Assunto: Encaminha requerimento - captação de recursos.

Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística,

Reporto-me aos termos do Ofício nº 555/2023 do Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Norberto Moraes, que encaminhou o Requerimento nº 30972023, de autoria do Vereador José Carlos Gomes, solicitando recursos para execução de obra de recuperação da cabeceira e do tabuleiro da ponte situada na Estrada Municipal João Marcondes dos Santos, no município.

Sobre o assunto informo que para eventual convênio a municipalidade deverá apresentar Projeto Executivo da referida obra em conformidade com as normas que poderão ser encontradas no endereço eletrônico www.der.sp.gov.br (Documentos – Manuais Técnicos – Rodovias Vicinais), para análise, aprovação e tratativas para estabelecimento de convênio.

Respeitosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 09/08/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347794** e o código CRC **4948FCCE**.

